

RESOLUÇÃO Nº. 74(A)/CONSUN/2019.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, em sua 84ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 19 de junho de 2019, com a finalidade de homologar a implantação do Núcleo de Formação e Assessoramento Pedagógico da UNIFIMES - NUFAPE.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a criação e implantação do Núcleo de Formação e Assessoramento Pedagógico da UNIFIMES - NUFAPE.

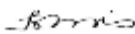
Art. 2º - Homologar a Portaria da Reitoria Nº 009 de 22 de abril de 2019, que Regulamenta o Núcleo de Formação e Assessoramento Pedagógico da UNIFIMES - NUFAPE.

Art. 3º - Homologar a Portaria da Reitoria Nº 010 de 22 de abril de 2019, que nomeia os servidores responsáveis pelo Núcleo de Formação e Assessoramento Pedagógico – NUFAPE.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 19 de junho de 2019, às 15h na Sala 10 - Bloco I - Erasmo Rodrigues de Souza, Campus I do Centro Universitário de Mineiros.


Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSEPE